



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS
Rua 107 n.º 151, - Bairro Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74085-060
Telefone: - <https://crcgo.org.br/novo/> E-mail: crcgo@crcgo.org

PORTARIA PRES CRCGO N.º 014, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Revoga a Portaria PRES CRCGO n.º 262/2023, e Institui os membros da Comissão do Código de Conduta para os funcionários do CRCGO, conforme Resolução CFC n.º 1.561 de 14 de março de 2019 e Resolução CRCGO n.º 420 de 22 de agosto de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as recomendações do Acórdão 2622/2015 do Tribunal de Contas da União Acerca da necessidade de se adotarem medidas necessárias a implantação do código de ética para controle e monitoramento de seu cumprimento;

Considerando o que dispõe o art. 4º da Resolução 420, de 22 de agosto de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 9º da Resolução 1.561, de 14 de março de 2019, resolve:

Art. 1º. Instituir os membros do Código de Conduta para os Colaboradores e Funcionários do CRCGO, com a seguinte composição:

- a) Henrique Ricardo Batista – Coordenador;
- b) Rafael Medrado Linhares – Subcoordenador;
- c) Lucas Jisley Machado – Membro efetivo;
- d) Marianne Dias Freitas Mori – Membro efetivo;
- e) Saulo Santos da Silva – Membro efetivo;
- f) Rondinelly Carvalho Ribeiro – Membro suplente;
- g) Joaquim Justino Neto – Membro suplente;
- h) Deivid de Oliveira Martins – Membro suplente;
- i) Fabrício Santos Ferreira – Membro suplente;
- j) Priscilla Rodrigues Soares Rocha – Membro suplente.

Art. 2º Revoga a Portaria PRES CRCGO n.º 262 de 13 de setembro de 2023.

Art. 3º. Está portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADORA SUCENA HUMMEL

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sucena Silvia Hummel, Presidente**, em 17/01/2024, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0203008** e o código CRC **36E1BE27**.

Referência: Processo nº 9079602110000099.000003/2024-21

SEI nº 0203008